

DIARIO OFICIAI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2756 de 21 de fevereiro de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUICÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2756 de 21/02/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO-ME Processo: 5790 /2017 - Fundo de Previdência. Objeto: aquisição de cadeiras para escritório. Valor: R\$ 1.275,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

PORTARIA Nº 010/2018

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 9043/2017 de 28/12/2017,

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes - PATY- PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **JOVENIL DAMASCENO LIMA,** matrícula nº 062/01/01, Motorista J, lotado na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição. conforme período abaixo discriminado:

1) 03/09/1979 a 31/12/1988

Perfazendo um total de 3,408 dias, correspondendo a 09 (nove) anos, 04 (quatro) meses e 03(três) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de fevereiro de 2018.

Paula Rezende Filgueiras Secretária de Administração, Recursos Humanos E Gestão de Pessoas

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Chefe do Poder Executivo, considerando o processo abaixo, autoriza a Secretaria de Estado de Governo a aderir à Ata de Registro de Preços do Município de Paty do Alferes, na forma abaixo:

Órgão cedente: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes Órgão aderente: Secretaria de Estado de Governo - RJ

Itens Aderidos: Item 04 - 1 unidade

Empresa: WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Processo de Solicitação de Adesão: 977/2018

Dados do Registro de Preços: Ata de Registro de Preços 012/2017, Pregão Presencial 20/2017.

Objeto: Locação de Impressoras.

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

COMUNICADO

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação de candidatos realizada através do Edital nº 006/2018 – SMA, publicado no Diário Oficial 2.750, de 08 de fevereiro de 2018;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado, do candidato ao cargo de Motorista: DAVID LUIS LEARTH PEREIRA, inscrição nº 76029-3. COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação do candidato acima citado, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 21 de fevereiro de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 5.157 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES legais que lhe confere a Lei nº 2.382 de 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

 $FONTE = 015 \ R\$ \quad 2.000,00 \ (Royalties\)$

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.23.01.04.129.0003.2291 – Manutenção da Administração Tributária ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 2.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.122.0002.2213 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.000.00 R\$

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 21 de fevereiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretário de Obras e Servicos Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: Sem titular da pasta-Secretário de Cultura: MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: THIAGO VANNIER PERALTA -Secretária de Planejamento e Gestão: Sem titular da pasta-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE **CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA
1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA
Vereadores: AROLDO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno: SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 058/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RAPHAEL SOARES DE MEDEIROS PEREIRA matrícula nº 1318/02 do cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PATRIMÔMIO – INTERINO, SIMBOLO DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2018

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ARISMAR DE MOURA, do cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PATRIMÔNIO, Símbolo DAS-3. Lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 060/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAPHAEL SOARES DE MEDEIROS PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PATRIMÔNIO, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOS.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério RESPONSABILIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ARISMAR DE MOURA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5, sendolhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 063/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 173, da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES:

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 899/2018 de 01/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por um período de 30 (trinta dias), a servidora SONIA REGINA MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II I, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 062/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 173, da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 9017/2017 de 27/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por um período de 30 (trinta dias), a servidora JULIANA KARL BERNARDES, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I A, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS.

Art. 2^{0} – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 064/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes:

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8945/2017 de 22/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS a servidora ANDRÉA DE OLIVEIRA ROSA LOMELINO, matrícula nº 612/01, PROFESSOR A I PADRÃO 5. Lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 05/02/2018 à 04/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 065/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as férias da servidora VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS, período 08/02/2018 a 28/02/2018.

CONSIDERANDO o memorando nº 016/2018 - SMA de 07/02/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição a servidora citada acima, ARTHUR JOSE CANCIO MARTINS matrícula nº 1286/02 para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS — INTERINO, SIMBOLO DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento do simbolo correspondente).

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - No período citado acima, o servidor **ARTHUR JOSE CANCIO MARTINS**, deixará de exercer suas funções de **COORDENADOR DE PREGÃO**, simbolo DAS-4, retornando automaticamente após o término da substituição.

Art. 3 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2018

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 067/2018-G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) do servidor **MARCO ANTÔNIO CARIUS**, matrícula 923/01, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos C, no período de 01/12/2017 a 31/12/2017, por motivo de substituição de férias. Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 066/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANTÔNIO FERNANDO CORREA CRADDOK, do cargo em comissão de SUPERVISOR OPERACIONAL — CONSELHEIRO PRODEQ, Símbolo DAS-5. Lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 00 1/2018

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público, que assinou contrato pelo período de 12 meses com a empresa **POSTO TURCÃO LTDA**, para abastecimento de gasolina para os veículos desta Casa de Leis, no valor total estimado de R \$ 85.320,00 (Oitenta e cinco mil, trezentos e vinte reais), conforme Carta Convite nº 001/2018.

Paty do Alferes, 21 de fevereiro de 2018.

Juliano Balbino de Melo Presidente